



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4581

DE 20 DE JUNHO DE 2017.

*“Concede férias regulamentares ao Servidor
Público Municipal”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 855/05, resolve;

CONCEDER

Art. 1º Férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor publico municipal, vinculado a Secretaria Municipal da Saúde abaixo relacionado.

NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS
MANUEL KOCH	MOTORISTA	12.04.2016 à 11.04.2017	17.07.2017 à 15.08.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 20 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”